



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda

Approved Em: 23/04/19

Ivan Luciano Almeida


Ofício nº 010/2019

Itaporanga d'Ajuda/SE, 14 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 002/2018**, acompanhada do Projeto de Lei em anexo, que, conforme consta de sua ementa, "**dá denominação a nova Creche Pré-Escolar, Localizada na Rua Emídio Max Neto**", ao tempo em que solicito de Vossa Excelência o apoio e a aprovação do mesmo, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Atenciosamente,


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

IVAN LUCIANO ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda

Itaporanga d'Ajuda / SE



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda
Aprovado em 23/01/19
João Luciano Araújo

MENSAGEM Nº 002/2019

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho à presença desse Colendo Parlamento Municipal para, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, apresentar e submeter a Vossas Excelências medida da mais acentuada importância para o Município.

Esse Projeto de Lei está sendo apresentado a essa Casa Legislativa com base na prerrogativa conferida ao Prefeito Municipal de apresentar proposições, iniciando, portanto, o respectivo processo legislativo, conforme Lei Orgânica Municipal.

Esclarecemos aos Nobres Pares que o encaminhamento desse projeto de Lei tem a finalidade de suprir a falta de legislação municipal que trate do tema em específico.

Noutro lado **requer urgência** em sua apreciação e votação, pois o presente tem também finalidade denominar a nova *Creche Pré-Escolar*, Localizada na Rua Emídio Max Neto, Centro, nesta urbe.

Sendo assim, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, em razão da importância e da premência da adoção, pelo Município, das medidas pretendidas pelo anexo Projeto de Lei, aproveito para, utilizando da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica Municipal, solicitar **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA** na sua apreciação.

Diante dessas suasórias razões, compete-me rogar pela compreensão de Vossas Excelências no sentido de que essa digna Corte Legislativa venha a promover a aprovação do anexo Projeto de Lei com a brevidade que o caso requer, ao tempo em que renovo meus protestos de profundo respeito pelo Parlamento Municipal e seus nobres Membros.

Itaporanga d'Ajuda, 14 de janeiro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda
Aprovado Em: 23/01/19

Luciano Araújo

PROJETO DE LEI Nº *02* /2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019

“Denomina a Nova Creche Pré-Escolar, Localizada na Rua Emídio Max Neto, S/N, esta urbe”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a nova Creche Pré-Escolar, Localizada na Rua Emídio Max Neto, s/n, esta urbe, com a seguinte designação:

“Creche Pré-Escolar Professor José Cláudio Barreto Sobral”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 14 de janeiro de 2019.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal